

DECRETO Nº 4.786, de 25 de abril de 2018.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.355, de 25 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1040.04.122.0016.203	33909400	100100	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
---	---------------------	------------------	--------------

secretaria municipal de meio ambiente			
1140.18.122.0016. 31909200 2316	100100		20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1080.041.122.0016 31909200 .2308	100100		30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRANSITO			
1180.026.122.0016 31909200 .2322	100100		10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1050.04.123.0016. 31909200 2305	100100		10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1160.15.122.0016. 31909200 2318	100100		10.000,00
TOTAL			80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal